



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCOS COELHO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5667

e-mail: marcoscoelho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Projeto de Lei nº ____/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA RUA MARIANA
DO CARMO GIROLLA**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

* Art. 1º. Fica denominada como **Rua Mariana do Carmo Girolla** a Rua Projetada, que se inicia na Rod Fued Nemer km9, sendo seu término localizada ao final da Rua Projetada, sem saída, ambas no bairro Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

* Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Novembro de 2025.

MARCOS COELHO

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003200380032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCOS COELHO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5667

e-mail: marcoscoelho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade denominar a via pública localizada na Vila Mariana, na comunidade KM9, com o nome de **Rua Mariana do Carmo Girolla**.

A escolha do nome Mariana do Carmo Girolla se justifica pelo relevante papel desempenhado por essa cidadã na história da comunidade. Mariana do Carmo Girolla foi a primeira moradora do local e sempre se destacou pela sua dedicação e empenho na busca por melhorias para a região e pelo bem-estar de seus moradores.

Após o seu falecimento, seus familiares permaneceram na comunidade, dando continuidade ao seu legado e às ações em prol do desenvolvimento local. Dessa forma, a homenagem proposta reconhece não apenas a trajetória de luta e comprometimento de Mariana do Carmo Girolla, mas também a importância de sua contribuição para o fortalecimento da comunidade e para o município como um todo.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente proposição, contando com o apoio para a sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Novembro de 2025.

MARCOS COELHO

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003200380032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

